



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

| | | | |
|---|--|-----------|--------------|
| P R O T O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 17/04/2023 HORA 13:00 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ | INDICAÇÃO | Nº 58 / 2023 |
| | AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE | | |

Ao; Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO
Francisco Aussemir de Lima Almeida

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

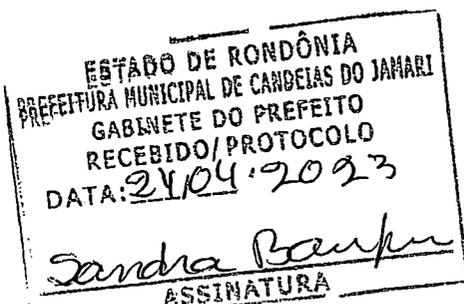
Venho por meio desta, Reiterar a indicação que foi apresentada em 03 de Outubro de 2022 sobre a **providenciar cadeiras para a Capela Municipal.**

IUSTIFICATIVA

Vendo as famílias nesse momento de grande pesar durante o velório onde não há como acomodar as pessoas, tona-se necessário a aquisição de cadeiras para atender aos familiares durante a permanência na capela, visando trazer um pouco de conforto, pois muitas famílias não tem condições de alugar as mesmas, peço ao setor competente que tome as devidas providências na solução deste problema.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete da Vereadora, 17 de Abril 2023.



KÁTIA DA SAÚDE
VEREADORA CMCJ/2023